



RESOLUÇÃO CMI Nº 12/2026

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010, e respeitando as decisões da Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia **11 de junho de 2026**, realizada na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada na Rua Feliciano Serrou Camy, s/nº, Bairro Flávio Garcia.

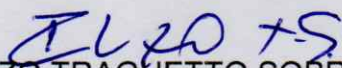
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal do Idoso para custear as despesas necessárias à participação dos conselheiros no **11º Seminário Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa**, que tem como objetivo discutir os caminhos para a construção de uma agenda de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa no Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizado no dia 25 de junho de 2026, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O valor autorizado para o custeio das despesas referentes à participação dos conselheiros no evento será de até **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 16 de junho de 2026.


ILZO TRAGUETTO SOBRINHO
Presidente do CMI